

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo Nº 156/2025

Projeto de Lei Nº 114/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: Dispõe sobre a instituição do dia municipal do "wheeling" e dá outras providências

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Edilson
25/03/2025

Presidente



Projeto de Lei Nº 114/2025

"Dispõe sobre a instituição do dia municipal do "wheeling" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Itapevi, o "Dia Municipal do Wheeling", a ser comemorado anualmente no dia 27 de Julho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Wheeling tem como objetivos:

- I - Valorizar a prática esportiva do wheeling como forma de expressão cultural e esportiva;
- II - Conscientizar sobre a segurança na prática do esporte, promovendo eventos educativos e informativos;
- III - Incentivar a organização de eventos esportivos e culturais relacionados ao wheeling;
- IV - Fomentar a inclusão social e o lazer através da prática esportiva, promovendo o envolvimento da juventude e da comunidade local;
- V - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento do esporte na cidade.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Wheeling poderão contar com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da realização de palestras, eventos, oficinas e outras atividades que promovam a conscientização e a segurança da prática esportiva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

Projeto de Lei Nº 114/2025 - Processo 156/2025 Documento assinado digitalmente em 21/03/2025. PROTOCOLO 5014/2025 - 21/03/2025 13:34 - PROCESSO 156/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: ESN7-1JUW-PM07-V8U6



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



Projeto de Lei Nº 114/2025 - Processo 156/2025 Documento assinado digitalmente em 21/03/2025. PROTOCOLO 5014/2025 - 21/03/2025 13:34 - PROCESSO 156/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ESN7-1JUU-PM07-V8U6



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei visa instituir o "Dia Municipal do Wheeling" em Itapevi/SP, com o intuito de reconhecer e valorizar essa prática esportiva, que vem ganhando adeptos em todo o Brasil. O wheeling é uma modalidade que envolve manobras e habilidades sobre duas rodas, exigindo equilíbrio, coordenação motora e dedicação dos praticantes.

A instituição de uma data oficial para o wheeling em Itapevi permitirá a promoção de eventos organizados, incentivando a prática esportiva segura e combatendo o preconceito em relação à atividade. Além disso, fortalecerá a interação entre a juventude e o poder público, possibilitando a criação de espaços adequados para a prática e prevenindo a realização do esporte de maneira irregular nas vias da cidade.

Por fim, esta iniciativa contribui para o desenvolvimento sociocultural e esportivo do município, incentivando atividades de lazer saudáveis e promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade no esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ESN71JUWPM07V8U6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ESN7-1JUW-PM07-V8U6



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 21/03/2025, às 13:35:11

Câmara Municipal de Itapevi, 21 de março de 2025

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO	
PROCESSO Nº 156/2025	PROJETO DE LEI Nº 114/2025
DATA AUTUAÇÃO: 21/03/2025	LEITURA EM PLENÁRIO: 25/03/2025
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: TININHA
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: YACER
COMISSÃO: RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE:
EMENDAS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SUPRESSIVAS ADITIVAS MODIFICATIVA
SUBSTITUTIVO:	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
ARQUIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL <input type="checkbox"/>	
RETIRADO PELO AUTOR <input type="checkbox"/>	
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025	VISTO _____
APROVADO <input type="checkbox"/>	
REJEITADO <input type="checkbox"/>	
ADIADO <input type="checkbox"/>	
AUTÓGRAFO Nº	
LEI Nº	
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:	